INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Igarassu

Portaria CIGR/IFPE nº 83, de 31 de julho de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atibuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.002388/2024-17, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os dias e horário de funcionamento do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Segunda a sexta-feira	Das 6h00 às 22h00

- Art. 2º Revogar a Portaria CIGR/IFPE nº 22, de 1 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas BGP em 01/02/2024, e disposições contrárias.
- Art. 3º Instrução Normativa disciplinará o funcionamento e o acesso de pessoas e veículos no Campus Igarassu, em complemento a esta portaria.
- Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por LINCOLN TAVARES DOS SANTOS, Diretor(a), em 31/07/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020





https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/282380

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe